ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE CULTURA

Parnaíba (PI), 28 de Agosto de 2026.

OFÍCIO Nº. 048/2026

Senhor Presidente,

Cumpre-nos encaminhar à Câmara Municipal de Parnaíba, para fins de análise o processo de Prestação de Contas, referente ao mês de **Julho de 2026**, do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural - **FMPPC**, composta nos termos da Lei 4.320/64 e art. 86º, da Resolução TCE nº. 27/2016, composta com a documentação constante do anexo "Composição do Processo".

Atenciosamente,

GABRIEL ARAÚJO RODRIGUES
Secretário Municipal de Cultura

Excelentíssimo Senhor
Vereador Daniel Jackson Araújo de Souza
DD. Presidente da Câmara Municipal de Parnaíba
PARNAIBA - PIAUÍ

José Pereira de Carvalho Filho
Controlador Interno
CPF 35411387373-00 - Portaria Nº 155/2014
29/9/2026